

23	RETORNO: caixa de retorno	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
24	ROTEADOR WIRELESS I: rede local (uso sem internet) para até 25 equipamentos. Compatível com os padrões 802.11 b/g/n/ac 2.4GHZ e 5GHZ. Mínimo 1 (uma) porta WAN e 3(três) portas LAN. Todas as portas devem ser compatíveis com o padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). Possuir conector RJ-45 fêmea. Fontes com alimentação automática que suporte variação de tensão de entrada de 100 a 240V e variação de frequência de 50 a 60 Hz (aceitaremos o uso de transformador, desde que compatível com a carga necessária para atender o equipamento)	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25	BALCÃO EM ESTRUTURA DE OCTANORM PARA CREDENCIAMENTO: Balcão para credenciamento com estrutura customizada conforme a necessidade do espaço. Tampo do Balcão em MDF com acabamento em pintura de alta resistência ou revestimento laminado, preparado para suportar equipamentos leves e de fácil manutenção. Prateleiras Internas reguláveis para armazenamento de materiais, garantindo praticidade e organização. Iluminação LED Integrada para destaque visual do balcão, com opções de iluminação direta e indireta, favorecendo a visibilidade de materiais expostos. Instalação de tomadas elétricas e saídas USB embutidas para suportar dispositivos eletrônicos, como tablets, notebooks, ou carregadores de celulares. Sistema de canaletas internas para organização de cabos elétricos e de dados.	4	R\$ 172,00	R\$ 688,00
26	CADEIRA ACOLCHOADA PARA PALCO: cadeira em polipropileno branca ou transparente com almofada tipo TiffFany	16	R\$ 90,60	R\$ 1.449,60
27	PEDESTAL DE CHÃO para microfone	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
28	MASTRO PARA BANDEIRAS: mastro com base contendo três varas para bandeiras	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
29	UNIFILAS: pedestal organizador de filas. Material do tubo: aço inoxidável, base redonda; Altura: 96cm; Fita: retrátil de 2 metros e 5cm de comprimento	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
30	TOTEM INTERATIVO PARA FOTOS: Impressão de fotos (Full HD) com moldura personalizada (10x15cm). Incluso envio instantâneo da foto para o e-mail dos convidados, juntamente com mensagem ou material de divulgação, O totem deverá ser personalizado de acordo com a necessidade do evento. Após o evento deverá ser entregue em arquivo todas as fotos tiradas no totem. Até 1000 fotos.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
31	ARRANJO DE FLORES NATURAIS TAMANHO GRANDE para adornar mesa de buffet	2	R\$ 149,80	R\$ 299,60
32	ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO JARDINEIRA, sendo um para o palco do auditório e um para o palco do encontro dos técnicos	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
33	FOCOS DE ILUMINAÇÃO cênica	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
34	BACKDROP EM VINIL EM POLICROMIA: impressão de backdrop em lona vinílica, vulcanizado, com acabamento em ilhós, arrebiteado ou envelopado	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
35	CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL: cenário criado com montagem especial para divulgação mídias sociais e fotografia	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
36	CENOGRAFIA para ambientes do evento	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
37	TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Profissional capacitado para instalação, configuração, operação e manutenção de equipamentos de informática adequados para realização dos serviços durante todos os dias do evento	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
	TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS: Profissional capacitado para instalação, configuração, operação e manutenção de equipamentos			



9.2. Na proposta de preços do fornecedor deverão ser incluídos todos os custos e despesas diretas ou indiretas incidentes sobre a execução da prestação dos serviços, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, combustíveis, fretes, encargos sociais, trabalhistas, pessoal de apoio, aparelhamento, pessoal de apoio e especializado, deslocamentos e estadias, hospedagem, transporte, infraestrutura, equipamentos, materiais e outros necessários ao cumprimento legal para o serviço de organização de eventos.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Coren/MS

10.2. Por ser tratar de registro de preços, no momento não há necessidade de dotação orçamentária.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EDER RIBEIRO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 18/02/2026 às 12:38:57.*

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

### ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

P.A.L. nº 037/2026

#### ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

**1. Definição:** Índice de Medição de Resultado é O Instrumento de Medição de Resultado (IMR) é uma ferramenta auxiliar que define, em bases compreensíveis, tangíveis e objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços, associando-os a adequações de pagamento.

**2. Objetivo a atingir:** prestação do serviço em elevados níveis de qualidade.

**3. Forma de avaliação:** definição de situações que caracterizem o não atingimento do objetivo, e atribuição de penalidades. A cada situação será obtido um índice de desconto, a ser multiplicado pelo valor mensal correspondente (da atividade ou do contrato), obtendo-se assim o valor a ser faturado para o período de referência.

**4. Apuração:** ao final de cada período de apuração, a fiscalização do contrato encaminhará ao preposto da contratada as informações para emissão do documento de cobrança pelo valor ajustado e adoção das medidas recomendadas, se houver, e ao setor administrativo da Contratante, para acompanhamento.

**5. Sanções:** embora a aplicação de índices de desconto seja instrumento de gestão contratual, não configurando sanção, a Administração da Contratante poderá, pela qualidade insuficiente, aplicar as penalidades previstas em contrato.

#### 6. Indicativos e respectivos índices:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA	APLICABILIDADE
1	0,15%	Sobre o valor empenhado
2	0,40%	Sobre o valor empenhado
3	0,60%	Sobre o valor empenhado
4	0,80	Sobre o valor empenhado
5	1,00%	Sobre o valor empenhado

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**TABELA DE INDICES DE REDUÇÃO DA FATURA – IRF**

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	5	Por ocorrência
2	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado ou determinação formal.	4	Por ocorrência
3	Deixar de substituir produtos ou utensílios com algum tipo de inconformidade nos prazos estabelecidos.	3	Por ocorrência
4	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como de caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
5	Destruir ou danificar materiais ou equipamentos por culpa ou dolo de seus colaboradores	5	Por ocorrência
6	Deixar de apresentar notas fiscais	1	Por ocorrência
7	Deixar de cumprir demais obrigações previstas em contrato ou previstas na licitação.	5	Por ocorrência

O pagamento ficará vinculado ao cumprimento dos níveis de serviços definidos neste Anexo. O valor do pagamento dos serviços será calculado como sendo o valor da fatura de acordo com os serviços executados, subtraídas a soma de glosas e multas computadas e aplicáveis no período correspondente.

$$VP = SSE - TGM$$

Onde:

**VP** = Valor a Ser Pago

**SSE** = Soma dos Serviços Executados

**TGM** = Total de Glosas e Multas

**Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA  
PAL 037/2026  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

Empresa: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

1. Objeto: Registro de Preços para contratação do serviço de organização de eventos conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. Apresentamos PROPOSTA DE PREÇOS de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº \*\*/202\* - Coren/MS, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente:

ITEM	ATIVIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CATMAT OU CATSERV	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR MEDIANO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação	INFRAESTRUTURA	MICROFONE WIRELESS: conectados a um sistema de reprodução de som, devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico da situação do aparelho	627819	6		
2	Contratação	INFRAESTRUTURA	MICROFONE COM FIO: tipo Gooseneck, conectado ao sistema de reprodução de som. Devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico da situação do aparelho	330586	4		
3	Contratação	INFRAESTRUTURA	PROJETOR MULTIMÍDIA: projetor multimídia de 10.000 Laser contraste até 2.000:1 resolução de 1920 X 1080 pixels.	624091	2		

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167

Subseção Dourados/MS - Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

			Incluso cabos adaptadores. Deve ser fornecido com cabo HDMI, com comprimento que atenda à disposição adequada do equipamento que será utilizado no espaço contratado				
4	Contração	INFRAESTRUTURA	TELA 180': tela para projeção com tripé na medida de 180'	631134	2		
5	Contração	INFRAESTRUTURA	NOTEBOOK: com acesso à Internet para projeção e sonorização compatível com o ambiente e equipamentos, deve ser disponibilizado notebook com Windows 10 com as seguintes configurações mínimas: 4gb de memória ram, Windows 10, webcam HD, 50gb de espaço em disco livre, Microsoft Word Excel, PowerPoint, Teams, instalados e funcionais e tela de no mínimo 14". O notebook usado para a transmissão deverá ter as portas necessárias (sendo aceito placas e/ou adaptadores) para receber conexões de 2 monitores e 1 tela simultaneamente (totalizando 3 telas adicionais)	27405	2		
6	Contração	INFRAESTRUTURA	IMPRESSORA COLORIDA: impressora multifuncional colorida a laser ou jato de tinta, com cartucho/tonner em quantidade suficiente para o evento (tinta colorida e preta)	27618	4		
7	Contração	INFRAESTRUTURA	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA AUDITÓRIO: mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Para ambientes de até 350	304281	2		

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167

Subseção Dourados/MS - Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

			<p>peçoas, adequado ao ambiente, com caixas de som, conexões e todos os cabos necessários, inclusive interface profissional (conexão usb ou minimamente interface 2x2 para integração com o notebook utilizado na transmissão) para envio e retorno de áudio do ambiente</p>				
8	Contração	INFRAESTRUTURA	<p><b>ACESSO À INTERNET VIA WIRELESS (sem fio):</b> Deve ser disponibilizado um link de acesso à Internet de no mínimo 150 Mbps dedicado FULL DUPLEX, que deverá ser distribuído para os dispositivos através de uma rede sem fio. Não deve haver nenhum tipo de bloqueio no acesso à Internet. Deverá ser disponibilizado um ponto de acesso à rede de dados e Internet por meio de cabo UTP categoria 5e ou superior com conector RJ45 que deverá ser conectado ao notebook. O ponto de acesso à rede sem fio deve ser compatível com o padrão 802.11 b/g/n/ac de 2.4GHz e 5GHz, deve estar localizado dentro ou próximo da sala onde ocorrerá o evento (raio de distância de até 10 metros) e permitir no mínimo 80% do público do evento dispositivos conectados simultaneamente. Configuração da rede sem fio: o SSID da rede sem fio deve ter o nome "Coren-MS"; a segurança da rede deve estar configurada para o padrão WPA2 Pessoal, com criptografia no padrão AES e senha de acesso a ser definida pelo</p>	26344	2		

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167

Subseção Dourados/MS - Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

			Coren-MS; os dispositivos devem receber um IP automaticamente, sendo que a multifuncional deverá ter IP fixo				
9	Contração	INFRAESTRUTURA	LINK DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO: deve ser disponibilizado um link de acesso à Internet de no mínimo 50 Mbps dedicado FULL DUPLEX, fornecido através de interface rj45. Deverá ser disponibilizado ponto de acesso à rede de dados e Internet por meio de cabo UTP categoria 5e ou superior com conector RJ45 que deverá ser conectado ao notebook que fará a transmissão (sob demanda, se transmitido pela contratante)	26484	2		
10	Contração	INFRAESTRUTURA	PAINEL DE LED: do tipo indoor, deve possuir distância máxima entre os pixels de 3mm (P3) para que a imagem não fique pixerizada. Deverá ser entregue instalado e totalmente funcional para utilização da projeção e sistema de som do evento	622992	2		

**Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

11	Contração	INFRAESTRUTURA	EQUIPAMENTO DE CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO: Captação e gravação de imagem/som com utilização de no mínimo duas câmeras ultra HD (4k) de resolução para transmissão do evento, com mobilidade e corte automatizados por mesa, controle remoto ou software. Deverá ser gerado links não listados no Youtube por turno/período em conta a ser disponibilizada pela contratante. Todos os equipamentos, softwares, cabeamentos, conexões, mão de obra especializada.	19658	2		
12	Contração	INFRAESTRUTURA	CAIXA ACÚSTICA PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES: Caixa acústica para sistema de sonorização, para múltiplas aplicações, ou sistema PA de sonorização.	13757	2		
13	Contração	INFRAESTRUTURA	CAIXA ACÚSTICA PRÉ-AMPLIFICADA: Caixa acústica para sistema de sonorização, pré-amplificada.	13757	2		
14	Contração	INFRAESTRUTURA	CANHÃO DE LUZ (SKY WALKER): Voltagem: AC 220~240V. Alimentação: 1200W~7500W. Lâmpada: Xenon (4.000W). Temperatura de cor: 6.200K, temperatura de cor, vermelho, amarelo, azul, verde e branco; Raio de luz: luz feixes paralelos, tamanhos ajustáveis. Função: iluminação exterior, impermeável. Pode ser posicionado para cima e para baixo, com ângulos ajustáveis; dispositivo de ajuste da distância focal. Podem ser ajustados para	13757	6		

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167

Subseção Dourados/MS - Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

			recolher ou difundir a luz de alta energia alternativa, ventiladores de refrigeração interna. Grau de proteção: IP44. Distância de disparo: 1~7 Km.				
15	Contração	INFRAEST RUTURA	RÉGUA PARA ENERGIA: Torre ou régua com no mínimo 4 portas para carregar celulares, com cabos compatíveis com iOS ou Android	457223	6		
16	Contração	INFRAEST RUTURA	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO: Distribuidor Splitter HDMI 1 (in) X 4 (out) - 1080P 3D	625974	2		
17	Contração	INFRAEST RUTURA	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO E ÁUDIO Estéreo (10 saídas)	631308	2		
18	Contração	INFRAEST RUTURA	DISTRIBUIDOR HDMI: Distribuidor Splitter HDMI SATE A-HD02 1 (in) X 4 (out)	13757	2		
19	Contração	INFRAEST RUTURA	EQUALIZADOR 30 bandas stéreo	13757	2		
20	Contração	INFRAEST RUTURA	HOUSEMIX: estrutura com montagem, isolamento da fiação em meia estrutura com forração em tecido e/ou carpete para controle dos equipamentos. Tamanho de até 4 x 5 m	13757	2		
21	Contração	INFRAEST RUTURA	MESA DE SOM com 36 canais	634329	2		
22	Contração	INFRAEST RUTURA	MIXER PARA MICROFONE para atendimento a mesa mínimo 16 canais	275836	2		
23	Contração	INFRAEST RUTURA	RETORNO: caixa de retorno	236331	2		

**Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

24	Contra tação	INFRAEST RUTURA	<p><b>ROTEADOR WIRELESS</b>          l: rede local (uso sem internet) para até 25 equipamentos.          Compatível com os padrões 802.11 b/g/n/ac 2.4GHZ e 5GHZ. Mínimo 1 (uma) porta WAN e 3(três) portas LAN. Todas as portas devem ser compatíveis com o padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps).          Possuir conector RJ-45 fêmea. Fontes com alimentação automática que suporte variação de tensão de entrada de 100 a 240V e variação de frequência de 50 a 60 Hz (aceitaremos o uso de transformador, desde que compatível com a carga necessária para atender o equipamento)</p>	26344	2		
25	Contra tação	INFRAEST RUTURA	<p><b>BALCÃO EM ESTRUTURA DE OCTANORM PARA CREDENCIAMENTO:</b>          Balcão para credenciamento com estrutura customizada conforme a necessidade do espaço. Tampo do Balcão em MDF com acabamento em pintura de alta resistência ou revestimento laminado, preparado para suportar equipamentos leves e de fácil manutenção. Prateleiras Internas reguláveis para armazenamento de materiais, garantindo praticidade e organização. Iluminação LED Integrada para destaque visual do balcão, com opções de iluminação direta e indireta, favorecendo a visibilidade de materiais expostos. Instalação de tomadas elétricas e saídas USB embutidas</p>	18155	4		

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167

Subseção Dourados/MS - Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

			para suportar dispositivos eletrônicos, como tablets, notebooks, ou carregadores de celulares. Sistema de canaletas internas para organização de cabos elétricos e de dados.				
26	Contração	INFRAEST RUTURA	CADEIRA ACOLCHOADA PARA PALCO: cadeira em polipropileno branca ou transparente com almofada tipo TiffAny	20460	16		
27	Contração	INFRAEST RUTURA	PEDESTAL DE CHÃO para microfone	456779	2		
28	Contração	INFRAEST RUTURA	MASTRO PARA BANDEIRAS: mastro com base contendo três varas para bandeiras	20508	2		
29	Contração	INFRAEST RUTURA	UNIFILAS: pedestal organizador de filas. Material do tubo: aço inoxidável, base redonda; Altura: 96cm; Fita: retrátil de 2 metros e 5cm de comprimento	450908	4		
30	Contração	INFRAEST RUTURA	TOTEM INTERATIVO PARA FOTOS: Impressão de fotos (Full HD) com moldura personalizada (10x15cm). Incluso envio instantâneo da foto para o e-mail dos convidados, juntamente com mensagem ou material de divulgação, O totem deverá ser personalizado de acordo com a necessidade do evento. Após o evento deverá ser entregue em arquivo todas as fotos tiradas no totem. Até 1000 fotos.	19194	2		
31	Contração	INFRAEST RUTURA	ARRANJO DE FLORES NATURAIS TAMANHO	17027	2		

**Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

			GRANDE para adornar mesa de buffet				
32	Contração	INFRAESTRUTURA	ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO JARDINEIRA, sendo um para o palco do auditório e um para o palco do encontro dos técnicos	20460	4		
33	Contração	INFRAESTRUTURA	FOCOS DE ILUMINAÇÃO cênica	13757	6		
34	Contração	INFRAESTRUTURA	BACKDROP EM VINIL EM POLICROMIA: impressão de backdrop em lona vinílica, vulcanizado, com acabamento em ilhós, arrebicado ou envelopado	477590	4		
35	Contração	INFRAESTRUTURA	CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL: cenário criado com montagem especial para divulgação mídias sociais e fotografia	20460	4		
36	Contração	INFRAESTRUTURA	CENOGRAFIA para ambientes do evento	17019	4		
37	Contração	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Profissional capacitado para instalação, configuração, operação e manutenção de equipamentos de informática adequados para realização dos serviços durante todos os dias do evento	24970	4		
38	Contração	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS: Profissional capacitado para instalação, configuração, operação e manutenção de equipamentos audiovisuais (incluindo sonorização, projeção e transmissão), adequados para realização dos serviços durante todos os dias do evento, bem como o monitoramento e controle de interferências, microfônias ou quaisquer intercorrências nessa área durante o evento	24996	4		

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167

Subseção Dourados/MS - Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

39	Contração	INFRAESTRUTURA	RECEPCIONISTA: Profissional capacitado para prestar auxílio durante todo o evento, executando as seguintes atividades: recepcionar os convidados e participantes, determinar lugares marcados, assessorar a distribuição de microfones, auxiliar na credenciamento e na distribuição de materiais, auxiliar no esclarecimento de dúvidas e informações, dentre outras atividades. Os profissionais devem possuir experiência em recepção, escolaridade de, pelo menos, nível médio, além de características pessoais, como dinamismo e simpatia. Traje: terno, vestido ou uniforme (cor preta) e sapato social (cor preta)	8729	12		
40	Contração	INFRAESTRUTURA	GARÇOM: Profissional capacitado para prestar auxílio durante todo o evento, executando as seguintes atividades: servir os palestrantes, presidentes, conselheiros, mediadores que estarão no palco (auditório) e na sala da presidência, dentre outras atividades. Os profissionais devem possuir experiência como garçom, além de características pessoais, como dinamismo e simpatia	24996	16		
41	Contração	INFRAESTRUTURA	MESTRE DE CERIMÔNIAS: Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a	12955	2		

**Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

			locução e conduzir a solenidade				
42	Contração	INFRAESTRUTURA	Espaço com ambiente climatizado destinado a alimentação (Coffee Break TIPO2), que comporte no mínimo 120 pessoas, dispostas em mesas e cadeiras. Observação: Cadeiras devem ser acolchoadas, possuir estrutura de acrílico/madeira/ferro. Mesas de madeira com estrutura de ferro, devem estar forradas com toalhas com bom acabamento sem rasgos ou furos e acomodar no mínimo 06 (seis) pessoas por mesa.	15210	2		
43	Contração	INFRAESTRUTURA	TOALHAS DE MESA: Material com bom acabamento, sem emendas ou rasgos, cor a ser definida pela comissão. Observação: Para uso durante o encontro dos técnicos	633840	40		
44	Contração	INFRAESTRUTURA	MESAS: Estrutura de ferro/madeira, deve acomodar até 06 (seis) pessoas por mesa. Observação: Para uso durante o Coffee Break	20460	40		
45	Contração	INFRAESTRUTURA	CADEIRAS: Estrutura em acrílico/madeira/ferro assento acolchoado ou em couro sintético, espaldar alto sem braços. Observação: Para uso durante o Coffee Break	630169	240		
46	Contração	INFRAESTRUTURA	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA AUDITÓRIO: mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Para	13757	2		

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167

Subseção Dourados/MS - Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)



**Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5.1. Caso sejamos a proposta vencedora e transcorridos todos os trâmites legais desta licitação, comprometemo-nos a assinar a ARP no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ I.E. \_\_\_\_\_ I.M. \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_  
Tel/Cel: \_\_\_\_\_  
Telefone com whatsapp: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_  
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
Carteira de identificação nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

---

Assinatura

**Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**PAL nº 037/2026**

**DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº.....  
DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data .....

Assinatura do Responsável

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul  
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA****PAL 037/2026****MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO</b>					
Nº. OS/OF:		Unidade e Nome do Requisitante:			
Data de emissão:		Serviço/Material:			
Modalidade da compra:		Evento:			
Contrato/Ata nº.:		Processo nº.:			
<b>IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>					
Razão Social:			CNPJ:		
Endereço:					
Proponente:		Telefone:	Fax:	E-mail	
<b>DEFINIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO (S) SERVIÇO (S)/MATERIAL (IS)</b>					
Item	Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Total					
<b>DEMAIS DETALHAMENTOS</b>					
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>					
Nº. do Item	Quantidade	Endereço		Data a ser executado	

<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta <b>Ordem de Serviço/Fornecimento</b> serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Elemento e código de Despesa	
Valor empenhado/ a ser empenhado	
Saldo Orçamentário	
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS</b>	
Local, Data	Local, Data
Responsável pela solicitação do serviço/material (is)  (Carimbo se possível)	<input type="checkbox"/> Aquisição Autorizada.  <input type="checkbox"/> Autorizo a emissão da nota de empenho, encaminha-se à Contabilidade/Financeiro.
	Autoridade Competente do Conselho  (Carimbo se possível)

**IMPORTANTE: DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO CORPO DA NOTA FISCAL O NÚMERO DO PREGÃO/ARP/PROCESSO ADMINISTRATIVO, NÚMERO DA ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU NOTA DE EMPENHO. CONTER TAMBÉM DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.**

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS

**Estudo Técnico Preliminar 8/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 037/2026

**2. Fundamentação**

2.1. Os normativos que disciplinam os bens e ou serviços a serem adquiridos:

2.1.1. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e contratos;

2.1.2. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e ou serviços e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

2.1.3. Instrução Normativa SEGES ME nº 65, de 07 de julho de 2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e ou serviços e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**3. Descrição da necessidade**

3.1. A abertura de processo licitatório para aquisição de materiais institucionais para 14ª SEMS, foi aprovada na 526ª Reunião Ordinária de Plenário do dia 13 a 14/01/2026; foi anexado no processo o extrato de ata da reunião.

3.2. Considerando que o Conselho de enfermagem é entidade pública, constituídos como Autarquia Federal e disciplina o exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem. Entre as competências dos Conselhos Regionais estão: disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do COFEN; propor ao Conselho Federal de Enfermagem medidas visando a melhoria do exercício profissional, entre outras. Neste sentido, o Conselho tem papel fundamental no processo de valorização, tanto por ações de fiscalização da formação e do exercício profissional, como pela promoção de eventos científicos de âmbito regional. Assim ocorre a complementação para a formação integral do indivíduo, por meio de seminários, congressos e eventos científicos.

3.3. Desta forma a realização de eventos pelo Coren/MS é relevante, por constituir em estratégia para congregar profissionais e estudantes do campo da enfermagem, imbuídos nas discussões científicas e políticas, visando o fortalecimento da categoria, onde são necessárias parcerias e sensibilização para fortalecimento da Enfermagem, principalmente no campo da promoção da saúde mental, onde várias situações tem afastado profissionais de enfermagem do trabalho

3.4. O Conselho também busca participar dos eventos promovidos pela categoria nas diversas instituições de saúde e educação da capital e das cidades do interior do Estado. A participação em eventos nacionais tem sido efetiva, tanto no âmbito do COFEN quanto de outros onde os interesses da enfermagem estejam em discussão.

3.5. Este Regional também realiza diversas campanhas em prol da categoria, desta forma, esta iniciativa configura-se como evento promovido pelo Conselho.

3.6. O Coren/MS além de promover eventos como a SEMS (Semana da Enfermagem do Mato Grosso do Sul), Encontros de RT's, Encontros de T.E. e A. E., Encontro sul-mato-grossense da enfermagem, realiza palestras, campanhas, patrocínios, minicursos, conferências, debates na área de saúde voltada aos profissionais de enfermagem e, também participa de diversos eventos como o Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) que é o maior evento da área de Saúde na América Latina, evento que constitui o calendário do Conselho Federal de Enfermagem, sendo realizado anualmente com participação efetiva dos profissionais de enfermagem, gestores e colaboradores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

3.7. A compra de materiais institucionais tem por objetivo o suporte e apoio logístico nos eventos técnico-científicos e culturais, estudos e campanhas da enfermagem brasileira e compreende o planejamento operacional e organizacional nas diversas atividades com a finalidade de auxiliar, por meio da identidade visual e comunicativa, na demonstração do papel e dos objetivos do Coren/MS, facilitando a efetivação do conteúdo a ser transmitido, além de consolidar e fixar a marca do evento/campanhas, bem como a imagem e memórias institucionais.

3.8. Por fim, considerando que a estrutura do Conselho está voltada para as rotinas internas, e, ainda, que não possui tal material e nem condições de confeccioná-lo, faz-se necessária à contratação de empresa para o fornecimento desses materiais.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Conselheira	Ariane Calixto de Oliveira

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Para fins de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

5.2. Comprovar atestado de capacidade técnica conforme legislação em vigor na sessão pública da licitação.

5.3. Todos os materiais e ou serviços deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, após a aprovação da amostra e solicitação formal, das 9h às 16h, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren/MS, localizado na Avenida Monte Castelo, nº 269, bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP: 79-010-400. Telefone: (67) 3323-3124, conforme abaixo:

5.4. Os materiais e ou serviços deverão ser novos, estarem em embalagem lacrada de forma a permitir completa segurança durante o transporte, além de estarem em perfeitas condições por ocasião da recepção e identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal;

5.5. A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão) entregar até no máximo de 3 (três) dias úteis da solicitação formal, das 9h às 16h, na Sede do Coren/MS, amostra dos itens (conforme classificação) para serem avaliados e aprovados pela Comissão do Evento e/ou Fiscal do Contrato. Poderá a (s) amostra (s) ser (em) enviada (s) através de fotos/imagens, com as descrições sucintas e personalização, via e-mail ou outros meios de comunicações, se assim aceitar a Comissão do Evento/Fiscal do Contrato;

5.6. Para efeito de avaliação do exemplar, será levada em consideração a conformidade com as especificações e características técnicas deste Estudo e/ou T.R. e a sua qualidade;

5.7. Caso o exemplar esteja de acordo com o especificado, este permanecerá em posse da Comissão do Evento (ou Fiscal) até a entrega completa e definitiva do objeto em até 15 (quinze) dias úteis da solicitação formal com vistas a avaliar se o material entregue confere com o aprovado e a fim de integrar a quantidade total prevista.

5.8. Caso o exemplar esteja em desacordo com o especificado, a Contratada confeccionará novo exemplar em no máximo 3 (três) dias úteis a contar da notificação por escrito do Coren/MS, até que este atenda por completo às especificações, pois só após as adequações do exemplar, será autorizado o fornecimento do (s) item (s), conforme classificação, a ser entregue em até 15 (quinze) dias úteis;

5.9. A confecção, transporte (frete), pedágio e todo tipo de tributo e/ou taxas de todos os materiais e ou serviços até o local previamente definido neste Estudo são de responsabilidade da Contratada (conforme classificação), sem ônus adicional para o Coren/MS e, já faz parte do prazo acima estipulado.

5.10. O Coren/MS, por meio de servidor/comissão designado, fará análise e em caso de atendimento das especificações do edital, receberá o total dos materiais e ou serviços. Caso os materiais e ou serviços estejam em desacordo com o indicado, a Contratada deverá efetuar a substituição dos materiais e ou serviços em até 24 horas, contadas da notificação por escrito do servidor.

5.11. Não há necessidade de garantia contratual pelas seguintes razões:

a) O objeto em questão trata de compra de materiais e ou serviços institucionais e a garantia é obrigatória somente para os contratos que envolvam a execução de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do art. 7º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, e do item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 05/2017

5.12. São obrigações da Contratada:

5.12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade*;

- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.12.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

5.12.3. Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registro contábeis da (s) empresa (s) contratada (s).

5.13. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.13.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. A contratação será realizada por meio de pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento do tipo “menor preço global, sendo que, não serão aceitos valores maiores que os estimados item a item”.

6.2. A Unidade de Fornecimento será sob demanda pelo sistema de registro de preço.

6.3. A aquisição dos materiais e ou serviços institucionais será efetuada sob demanda, por não saber o quantitativo exato, ou seja, demanda incerta a ser adquirida para cada evento e/ou campanha e, por não disponibilizar de um almoxarifado para guardar materiais e ou serviços ou produtos em grande proporção, de uma única vez.

6.4. Considerando que alguns eventos se originam e dependem do Projeto PLATEC (Plano de Trabalho Especial) entre o Cofen e Coren /MS, por intermédio de Convênio firmados entre as partes, e que este, não tem como prever com exatidão a data de assinatura e do repasse da verba.

6.5. A licitação através do sistema de registro de preço demonstra ser a melhor solução para este tipo de contratação.

6.6. Considerando que diversos Conselhos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais promovem eventos similares e de certa forma existe um padrão entre si, é conveniente que a licitação na fase da IRP (Intenção de Registro de Preços) seja aprovada para estes conselhos, por questão de economicidade na compra, ou seja, demanda de escala, “lei da oferta e demanda”.

6.7. A utilização do registro de preços tem como base no inc. II do art. 40 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

III - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

6.8. Considerando as características peculiar de cada item, podemos observar que o ramo de atividade das empresas que confeccionam os materiais e ou serviços, em sua maioria, são heterogêneas. Desta forma o não agrupamento dos itens terá uma maior disputa, não restringindo a competitividade.

6.9. Será realizada ampla pesquisa de preços com base:

Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e ou serviços e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

6.10. Para todos os itens listados no objeto deverão ser apresentados preços unitários e totais.

6.11. Os pagamentos serão liberados com a efetiva entrega dos bens e ou serviços e neles deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, impostos e taxas, emolumentos, despesas administrativas, transporte e outras despesas operacionais.

6.12. A pesquisa de preços deve ser apreciada pela Controladoria Geral desta autarquia, conforme previsto na Ordem de Serviços do Cofen nº 8, de 5 de dezembro de 2017.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e ou serviços institucionais para eventos conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Preliminar e seus anexos:

DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA
MICROFONE WIRELESS: conectados a um sistema de reprodução de som, devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico da situação do aparelho	<b>MICROFONE SEM FIO (WIRELESS)</b> Microfones sem fio destinados à captação de áudio e interligação a sistema de reprodução e amplificação de som compatível, adequados para utilização em eventos, reuniões, palestras, apresentações e demais atividades similares. Os microfones deverão operar por tecnologia sem fio (radiofrequência ou tecnologia equivalente), garantindo transmissão estável, sem interferências perceptíveis e com qualidade sonora adequada ao ambiente de uso. Deverão possuir, obrigatoriamente: Sistema de alimentação por pilhas ou baterias, devendo o fornecedor disponibilizar quantidade suficiente de pilhas e/ou baterias totalmente carregadas para garantir o funcionamento contínuo durante todo o período de realização do evento, incluindo reserva técnica: Controles físicos de fácil acesso, contendo no mínimo: botão de LIGA/DESLIGA; função MUDO/FALA (mute), permitindo silenciar o áudio sem

	<p>desligar o equipamento;</p> <p>Indicador visual de funcionamento, por meio de luz LED, visor gráfico ou sistema equivalente, que informe claramente o estado do aparelho (ligado, desligado, em uso, mute e/ou nível de carga da bateria);</p> <p>Os microfones deverão apresentar construção robusta, acabamento adequado para uso profissional, ergonomia que facilite o manuseio e compatibilidade com o sistema de som fornecido ou existente no local do evento, incluindo receptores, cabos e conexões necessárias para perfeito funcionamento.</p>
<p>MICROFONE COM FIO: tipo Gooseneck, conectado ao sistema de reprodução de som. Devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico da situação do aparelho</p>	<p>Microfone com fio, tipo Gooseneck (pescoço de ganso), destinado à captação de áudio em mesas, púlpitos, bancadas ou tribunas, conectado diretamente ao sistema de reprodução e amplificação de som, adequado para utilização em eventos, reuniões, audiências, palestras e apresentações em geral. O equipamento deverá possuir haste articulável e flexível (gooseneck), permitindo ajuste preciso de posicionamento para melhor captação da voz do usuário, garantindo clareza e inteligibilidade do áudio. Deverão ser atendidas, obrigatoriamente, as seguintes características e requisitos: Conexão por cabo (com fio) ao sistema de som, compatível com mesas de som, amplificadores ou sistemas de áudio profissionais; Sistema de alimentação por pilhas ou baterias, quando aplicável, devendo o fornecedor disponibilizar pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente, totalmente carregadas, para garantir o funcionamento contínuo durante todo o período do evento, incluindo reserva técnica; Controles físicos integrados, contendo no mínimo: botão de LIGA/DESLIGA; função MUDO /FALA (mute), permitindo interromper a transmissão do áudio sem desligar o equipamento; Indicador visual de status, por meio de LED, visor luminoso ou indicador gráfico equivalente, que permita identificar claramente a situação de funcionamento do microfone (ligado, desligado, em uso, mute e/ou nível de carga da bateria, quando aplicável); O microfone deverá apresentar construção robusta, acabamento adequado para uso profissional, estabilidade quando instalado em base ou suporte apropriado e compatibilidade plena com o sistema de sonorização fornecido ou existente no local, incluindo cabos, conectores e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.</p>
<p>PROJETOR MULTIMÍDIA: projetor multimídia de 10.000 Laser contraste até 2.000:1 resolução de 1920 X 1080 pixels. Incluso cabos adaptadores. Deve ser fornecido com cabo HDMI, com comprimento que atenda à disposição adequada do equipamento que será utilizado no espaço contratado</p>	<p>Projetor multimídia de alto desempenho, destinado à projeção de imagens, vídeos e apresentações em ambientes internos, adequado para utilização em eventos, reuniões, palestras, treinamentos e demais atividades similares. O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características técnicas: Fonte de luz a laser, com brilho mínimo de 10.000 (dez mil) lúmens ANSI, garantindo alta luminosidade e excelente visibilidade mesmo em ambientes com iluminação ambiente; Contraste mínimo de até 2.000:1, assegurando boa definição entre áreas claras e escuras da imagem; Resolução nativa mínima de 1920 x 1080 pixels (Full HD), proporcionando imagens nítidas, com elevado nível de detalhamento; Deverá ser compatível com os principais formatos de sinal de vídeo e equipamentos de reprodução multimídia, como notebooks, computadores, players de mídia e outros dispositivos similares. O projetor deverá ser fornecido com todos os cabos e adaptadores necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo, obrigatoriamente: Cabo HDMI, em perfeito estado de uso, com comprimento suficiente para atender à disposição adequada do equipamento no espaço contratado, permitindo instalação segura e funcional, sem necessidade de improvisações ou extensões adicionais; Cabos e adaptadores compatíveis com diferentes padrões de saída de vídeo (quando aplicável), garantindo plena conectividade com os equipamentos que serão utilizados no evento. O equipamento deverá apresentar construção robusta, adequado para uso contínuo durante o período do evento, com desempenho estável, baixo nível de ruído operacional e plena</p>

	compatibilidade com a infraestrutura elétrica e audiovisual do local.
TELA 180': tela para projeção com tripé na medida de 180'	<p>Tela de projeção portátil, com tripé, destinada à exibição de imagens, vídeos e apresentações multimídia, adequada para utilização em eventos, palestras, treinamentos, reuniões e demais atividades que demandem projeção audiovisual. A tela deverá possuir dimensão diagonal mínima de 180 (cento e oitenta) polegadas, com superfície de projeção plana, uniforme e adequada para projeção frontal, proporcionando boa qualidade de imagem, com fidelidade de cores e adequado nível de contraste. Deverão ser atendidas, no mínimo, as seguintes características e requisitos: Estrutura com tripé metálico, resistente e estável, permitindo montagem e desmontagem rápidas, com ajuste de altura conforme necessidade do ambiente; Superfície de projeção em material apropriado, com acabamento fosco ou equivalente, que evite reflexos excessivos e garanta melhor visualização em diferentes condições de iluminação; Sistema de tensionamento ou sustentação que assegure o correto esticamento da tela, minimizando ondulações ou deformações que prejudiquem a qualidade da projeção; Formato compatível com projeção multimídia, atendendo às proporções usuais de imagem, como 16:9 ou equivalente; A tela deverá ser fornecida em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhada de todos os componentes necessários para sua instalação e utilização, sendo compatível com projetores multimídia de alta luminosidade, inclusive modelos a laser.</p>
NOTEBOOK: com acesso à Internet para projeção e sonorização compatível com o ambiente e equipamentos, deve ser disponibilizado notebook com Windows 10 com as seguintes configurações mínimas: 4gb de memória ram, Windows 10, webcam HD, 50gb de espaço em disco livre, Microsoft Word Excel, PowerPoint, Teams, instalados e funcionais e tela de no mínimo 14". O notebook usado para a transmissão deverá ter as portas necessárias (sendo aceito placas e/ou adaptadores) para receber conexões de 2 monitores e 1 tela simultaneamente (totalizando 3 telas adicionais)	<p>Notebook destinado à operação de projeção multimídia, sonorização e transmissão de conteúdos audiovisuais, com acesso à internet, compatível com os equipamentos e a infraestrutura do ambiente contratado, adequado para utilização em eventos, reuniões, palestras, treinamentos e atividades similares. O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas mínimas: Sistema operacional Windows 10, devidamente licenciado, instalado e funcional; Memória RAM mínima de 4 GB; Espaço mínimo de 50 GB de armazenamento livre em disco; Tela com tamanho mínimo de 14 (quatorze) polegadas; Webcam integrada com resolução mínima HD, em perfeito funcionamento; Acesso à internet, por meio de conexão cabeada ou sem fio (Wi-Fi), compatível com as necessidades de transmissão e operação dos sistemas utilizados; O notebook deverá ser entregue com os seguintes softwares instalados, licenciados e operacionais: Microsoft Word; Microsoft Excel; Microsoft PowerPoint; Microsoft Teams; Deverá possuir capacidade de projeção e exibição simultânea em múltiplas telas, atendendo aos seguintes requisitos: Disponibilizar portas de vídeo compatíveis ou suportar o uso de placas e/ou adaptadores, permitindo a conexão simultânea de 2 (dois) monitores adicionais e 1 (uma) tela de projeção, totalizando 3 (três) telas externas, além da tela principal do notebook; Garantir pleno funcionamento das conexões de vídeo, sem perda de desempenho, instabilidade ou limitação operacional durante o uso simultâneo das telas. O equipamento deverá apresentar desempenho estável, compatibilidade com sistemas de áudio e vídeo do ambiente, bem como condições adequadas para operação contínua durante todo o período do evento, sendo fornecido com todos os cabos, adaptadores e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.</p>
	Impressora multifuncional colorida, com tecnologia a laser ou jato de tinta, destinada à impressão, cópia e digitalização de documentos, adequada para utilização durante eventos, reuniões, treinamentos, atividades administrativas e demais necessidades operacionais. O equipamento deverá apresentar desempenho compatível com uso contínuo durante todo o período do evento, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos: Impressão colorida e monocromática (preto), com qualidade adequada para

<p>IMPRESSORA COLORIDA: impressora multifuncional colorida a laser ou jato de tinta, com cartucho/tonner em quantidade suficiente para o evento (tinta colorida e preta)</p>	<p>documentos textuais e gráficos; Tecnologia de impressão a laser ou jato de tinta, a critério do fornecedor, desde que atenda plenamente às necessidades do serviço; Funções mínimas de impressão, cópia e digitalização, integradas em um único equipamento (multifuncional); A impressora deverá ser fornecida com cartuchos de tinta ou toners (conforme a tecnologia do equipamento), contemplando tinta preta e colorida, em quantidade suficiente para atender integralmente à demanda do evento, garantindo funcionamento contínuo sem necessidade de reposição adicional por parte da contratante. O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e funcionamento, com drivers instalados e compatíveis com o sistema operacional utilizado, bem como com todos os cabos, suprimentos e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.</p>
<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA AUDITÓRIO: mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Para ambientes de até 350 pessoas, adequado ao ambiente, com caixas de som, conexões e todos os cabos necessários, inclusive interface profissional (conexão usb ou minimamente interface 2x2 para integração com o notebook utilizado na transmissão) para envio e retorno de áudio do ambiente</p>	<p>Sistema de sonorização profissional completo, destinado à amplificação, controle e distribuição de áudio em ambientes de auditório, adequado para eventos, palestras, reuniões, seminários, conferências e demais atividades similares, com capacidade de atendimento a ambientes com público de até 350 (trezentas e cinquenta) pessoas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, pelos seguintes equipamentos e características técnicas: Mesa de som (mixing console) com no mínimo 16 (dezesesseis) canais, permitindo a conexão simultânea de microfones e fontes de áudio diversas, com controles individuais de ganho, equalização, volume e demais ajustes necessários à correta mixagem do som; Amplificador de potência com capacidade mínima de 400 W RMS, compatível com as caixas acústicas fornecidas, assegurando potência suficiente para cobertura sonora uniforme do ambiente, sem distorções audíveis; 02 (duas) caixas acústicas com potência mínima de 200 W RMS cada, adequadas para uso profissional, garantindo clareza, pressão sonora e boa distribuição do áudio no espaço; Tripés para caixas acústicas, robustos e reguláveis, permitindo posicionamento adequado para melhor dispersão do som no ambiente; Pedestal para microfone tipo girafa, ajustável, em material resistente, adequado para uso em palco, púlpito ou apresentações diversas. O sistema deverá ser adequado às dimensões e características acústicas do ambiente, devendo incluir todas as conexões, cabos, extensões e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, sem necessidade de fornecimento adicional por parte da contratante. Deverá ser fornecida, obrigatoriamente, interface de áudio profissional, atendendo aos seguintes requisitos: Conexão USB ou equivalente, compatível com o notebook utilizado para a transmissão; Interface mínima do tipo 2x2 (duas entradas e duas saídas), permitindo o envio e o retorno de áudio entre o sistema de sonorização do ambiente e o notebook, garantindo integração adequada para transmissão, gravação e monitoramento do áudio do evento. O sistema deverá apresentar desempenho estável durante todo o período de uso, com equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento, assegurando qualidade sonora compatível com padrões profissionais de sonorização para auditórios.</p>
<p>ACESSO À INTERNET VIA WIRELESS (sem fio): Deve ser disponibilizado um link de acesso à Internet de no mínimo 150 Mbps dedicado FULL DUPLEX,</p>	<p>Serviço de fornecimento de acesso à Internet banda larga, destinado a atender às necessidades operacionais, de transmissão, comunicação e acesso a sistemas durante a realização de eventos, reuniões, palestras e atividades similares. Deverá ser disponibilizado link de acesso à Internet dedicado, com as seguintes características mínimas: Velocidade mínima de 150 Mbps, Conexão dedicada FULL DUPLEX (upload e download simultâneos), Sem qualquer tipo de bloqueio, filtragem, limitação de portas, protocolos, aplicações ou serviços, garantindo acesso irrestrito à Internet. A distribuição do acesso à Internet deverá ocorrer por meio de rede sem fio (Wi-Fi), atendendo aos</p>

<p>que deverá ser distribuído para os dispositivos através de uma rede sem fio. Não deve haver nenhum tipo de bloqueio no acesso à Internet. Deverá ser disponibilizado um ponto acesso à rede de dados e Internet por meio de cabo UTP categoria 5e ou superior com conector RJ45 que deverá ser conectado ao notebook. O ponto de acesso à rede sem fio deve ser compatível com o padrão 802.11 b/g/n/ac de 2.4GHz e 5GHz, deve estar localizado dentro ou próximo da sala onde ocorrerá o evento (raio de distância de até 10 metros) e permitir no mínimo 80% do público do evento dispositivos conectados simultaneamente. Configuração da rede sem fio: o SSID da rede sem fio deve ter o nome "Coren-MS"; a segurança da rede deve estar configurada para o padrão WPA2 Pessoal, com criptografia no padrão AES e senha de acesso a ser definida pelo Coren-MS; os dispositivos devem receber um IP automaticamente, sendo que a multifuncional deverá ter IP fixo</p>	<p>seguintes requisitos técnicos: Ponto(s) de acesso compatível(is) com os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac, operando nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Equipamento(s) instalado(s) dentro ou próximo ao local do evento, respeitando raio máximo de até 10 (dez) metros da sala onde ocorrerá a atividade, garantindo qualidade e estabilidade do sinal; Capacidade para permitir a conexão simultânea de no mínimo 80% (oitenta por cento) dos dispositivos do público do evento, com desempenho compatível e sem degradação significativa da qualidade do serviço. Deverá ser disponibilizado, obrigatoriamente, 01 (um) ponto de acesso à rede de dados cabeada, atendendo às seguintes condições: Conexão por cabo UTP categoria 5e ou superior, com conector RJ-45; Ponto destinado à conexão direta com o notebook utilizado para projeção e/ou transmissão, garantindo estabilidade, menor latência e maior confiabilidade da conexão. Configuração da rede sem fio (Wi-Fi): O SSID (nome da rede) deverá ser configurado obrigatoriamente como: "Coren-MS"; A segurança da rede deverá estar configurada no padrão WPA2 Pessoal, com criptografia AES; A senha de acesso deverá ser definida exclusivamente pelo Coren-MS; Os dispositivos conectados deverão receber endereçamento IP automático (DHCP); A impressora multifuncional deverá possuir endereço IP fixo, devidamente configurado na rede. Todo o serviço deverá ser entregue operante, testado e validado previamente ao início do evento, incluindo equipamentos, cabos, pontos de acesso, configurações e suporte técnico necessário para garantir a estabilidade e continuidade da conexão durante todo o período de uso.</p>
<p>LINK DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO: deve ser disponibilizado um link de acesso à Internet de no mínimo 50 Mbps dedicado FULL DUPLEX, fornecido através de interface rj45. Deverá ser disponibilizado ponto acesso à rede de dados e Internet por meio de cabo UTP categoria 5e ou superior com conector RJ45 que deverá ser conectado ao notebook que fará a transmissão (sob demanda, se transmitido pela contratante)</p>	<p>Serviço de fornecimento de link de acesso à Internet dedicado, destinado exclusivamente a transmissões de áudio e vídeo, reuniões on-line, videoconferências e demais atividades que demandem alta estabilidade, baixa latência e desempenho contínuo durante a realização de eventos. Deverá ser disponibilizado link de Internet com as seguintes características mínimas: Velocidade mínima de 50 Mbps, Conexão dedicada FULL DUPLEX, garantindo taxas equivalentes de upload e download, Disponibilidade contínua e estável, adequada para transmissão ao vivo, sem bloqueios, restrições de portas, protocolos ou aplicações. O acesso ao link deverá ser fornecido por meio de interface física RJ-45, permitindo conexão direta e confiável ao equipamento de transmissão. Deverá ser disponibilizado, obrigatoriamente, 01 (um) ponto de acesso à rede de dados e à Internet, atendendo às seguintes condições: Conexão por cabo UTP categoria 5e ou superior, com conector RJ-45; Ponto dedicado à conexão do notebook responsável pela transmissão, garantindo estabilidade, baixa latência e desempenho adequado ao envio contínuo de dados; O fornecimento do link e do ponto de acesso deverá ocorrer sob demanda, sempre que a transmissão for realizada pela contratante, devendo todo o serviço estar operante, testado e validado previamente ao início da transmissão. O fornecedor deverá assegurar compatibilidade total com os equipamentos de transmissão utilizados, bem como a continuidade e qualidade do serviço durante todo o período em que a transmissão estiver ativa.</p>
<p>PAINEL DE LED: do tipo indoor, deve possuir</p>	<p>Painel de LED do tipo indoor, destinado à exibição de imagens, vídeos, apresentações e conteúdos multimídia em ambientes internos, adequado para utilização em eventos, palestras, reuniões, congressos e demais atividades que demandem alta qualidade visual. O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características técnicas: Distância máxima entre os pixels (pixel pitch) de 3 mm (P3), garantindo elevada definição da imagem e evitando efeito de pixelização, mesmo quando visualizado a curtas distâncias; Resolução e brilho compatíveis com ambientes internos, assegurando boa visibilidade, fidelidade de cores e contraste adequado ao local de instalação; Tecnologia LED de uso profissional, com desempenho contínuo e estável</p>

<p>distância máxima entre os pixels de 3mm (P3) para que a imagem não fique pixerizada. Deverá ser entregue instalado e totalmente funcional para utilização da projeção e sistema de som do evento</p>	<p>durante todo o período do evento. O painel deverá ser entregue, montado e instalado no local do evento, incluindo toda a estrutura necessária para sua fixação segura, bem como configurado e totalmente funcional para integração com os sistemas de projeção e sonorização utilizados no evento. Deverá ser garantida a compatibilidade com fontes de sinal de vídeo e áudio, permitindo conexão com notebooks, players de mídia, mesas de som e demais equipamentos utilizados, incluindo cabos, controladores, processadores, fontes de alimentação e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do painel. O fornecedor deverá assegurar que o painel esteja testado, calibrado e operante antes do início do evento, garantindo qualidade de imagem, sincronização com o sistema de som e estabilidade de funcionamento durante toda a utilização.</p>
<p>EQUIPAMENTO DE CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO: Captação e gravação de imagem /som com utilização de no mínimo duas câmeras ultra HD (4k) de resolução para transmissão do evento, com mobilidade e corte automatizados por mesa, controle remoto ou software. Deverá ser gerado links não listados no Youtube por turno /período em conta a ser disponibilizada pela contratante. Todos os equipamentos, softwares, cabeamentos, conexões, mão de obra especializada.</p>	<p>Sistema profissional completo destinado à captação, gravação e transmissão ao vivo de eventos, contemplando imagem e som, adequado para reuniões, palestras, seminários, audiências, congressos e demais atividades institucionais. O sistema deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e operacionais: Captação de imagem e áudio por meio de, no mínimo, 02 (duas) câmeras profissionais dedicadas, com resolução Ultra HD (4K), não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de telefones celulares, smartphones, tablets ou dispositivos móveis similares para captação de imagem ou som; As câmeras deverão ser equipamentos profissionais ou semiprofissionais, próprias para produção audiovisual, dotadas de sensor dedicado, lentes intercambiáveis ou ópticas profissionais, saídas de vídeo adequadas (HDMI, SDI ou equivalentes) e recursos compatíveis com transmissões ao vivo; As câmeras deverão permitir mobilidade, ajustes de enquadramento e operação contínua, possibilitando cobertura adequada do evento, incluindo planos gerais e fechados, sem interrupções ou perda de qualidade; O sistema deverá contar com recursos de corte e alternância entre câmeras, de forma manual ou automatizada, por meio de: Mesa de corte (switcher) de vídeo dedicada, e/ou Controle remoto, e/ou Software profissional de produção e transmissão, compatível com as câmeras e demais equipamentos utilizados; Captação e integração do áudio do ambiente, conectando o sistema de sonorização do evento diretamente ao sistema de gravação e transmissão, garantindo qualidade sonora, sincronização e estabilidade. Deverá ser realizada a gravação integral do conteúdo e a transmissão ao vivo pela plataforma YouTube, atendendo às seguintes condições: Geração de links não listados, individualizados por turno e/ou período de transmissão, conforme definição da contratante; Utilização exclusiva de conta a ser disponibilizada pela contratante. O fornecimento deverá incluir, obrigatoriamente, todos os recursos necessários à plena execução do serviço, compreendendo: Câmeras profissionais dedicadas, mesas de corte, interfaces de áudio e vídeo, computadores, monitores, tripés, suportes e acessórios; Softwares profissionais licenciados para produção, gravação e transmissão; Cabeamentos, conexões, adaptadores e infraestrutura técnica necessários à integração dos sistemas; Mão de obra especializada, com operadores técnicos qualificados para montagem, configuração, operação, monitoramento e desmontagem dos equipamentos. Todo o sistema deverá ser instalado, configurado, testado e validado previamente ao início do evento, assegurando funcionamento contínuo, estabilidade e qualidade técnica compatível com padrões profissionais de transmissão audiovisual.</p>
	<p>Caixa acústica destinada à utilização em sistemas de sonorização profissional, adequada para múltiplas aplicações, tais como reforço sonoro em eventos, palestras, auditórios, apresentações, reuniões e demais atividades que demandem amplificação e distribuição de áudio, podendo integrar sistema de</p>